



PORTARIA Nº 312/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002712-9, datado de 05.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600253, datada de 20.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Stefanie Barbosa Sobral, Defensora Pública 3ª Classe, nos trechos Manaus/Manauquiri/Manaus, no dia 13 de março de 2026, a fim de participar na ação Eu Tenho Pai, no município de Manauquiri-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 314/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000000229-0;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026, o Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar, treinar e executar a Ação "Eu tenho pai" no interior do Estado do Amazonas;

II – DESIGNAR para compor o referido grupo de trabalho:

GT da Ação “Eu tenho pai”
Polo do Baixo Amazonas
Ana Sofia Cavalcante Pinheiro - Defensora Pública
Gustavo Braga de Souza - Servidor
Polo do Médio Amazonas
José Antônio Pereira da Silva - Defensor Público
Luma Karolyne Pantoja Bandeira - Servidora
Polo do Madeira
Francine Lucia Buffon Baldissarella - Defensora Pública
Victor Gabriel Fernandes Monteiro - Servidor
Polo do Médio Solimões
Miguel Ângelo da Silva Ribeiro - Defensor Público
Rafael Souza Castro - Servidor
Polo do Alto Solimões
Vinicius Mariani Cruz Santana - Defensor Público
Rodrigo Hilário Rabelo - Servidor
Polo de Maués
Mila Barreto do Couto - Defensora Pública
Hansley Menderson de Oliveira Melo - Servidor
Polo de Coari
Thiago Torres Cordeiro - Defensor Público
Elaine Cristina da Silva Nascimento - Servidora
Polo do Purus
Bárbara Mattos Deucher - Defensora Pública
Celi Divino - Servidor
Polo do Médio Madeira
Arthur de Oliveira Cavalcante - Defensor Público





Ivan Coutino Vieira - Servidor
Polo do Alto Rio Negro
Marcelo Henrique Barbosa - Defensor Público
Darci Gama Firmo - Servidora
Polo do Rio Negro-Solimões
Murilo Menezes do Monte - Defensor Público
Beatriz Dias da Silva Melo - Servidora
Polo de Benjamin Constant
Kleber Luiz Miyasato - Defensor Público
Rodrigo Hilário Rabelo - Servidor
Defensoria Pública de Iranduba
Mariana Silva Paixão - Defensora Pública
Juliana Portilho Albuquerque - Servidora
Defensoria Pública de Rio Preto da Eva
Danilo Justino Garcia - Defensor Público
Defensoria Pública de Careiro Castanho
Stefanie Barbosa Sobral - Defensora Pública
Renata Christine Souza Santos - Servidora
Defensoria Pública de Presidente Figueiredo
Mariana Silva Paixão - Defensora Pública
Daniele Silva Dantas - Servidora
Defensoria Pública de Autazes
Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida - Defensora Pública
Juarez Nascimento de Oliveira Filho - Servidor
Defensoria Pública de Careiro da Várzea
Mariana Silva Paixão - Defensora Pública
Ralph Pereira de Moraes - Servidor
Defensoria Pública de Manaquiri
Stefanie Barbosa Sobral - Defensora Pública
Elias Nilo - Servidor

III – **ENQUADRAR** a atuação dos membros como designação especial, para fins de promoção, previsto no inciso V do artigo 17 da Resolução nº 004/2018-CSPDE/AM, contando-se a cada 03 (três) dias como uma designação especial, para fins de pontuação;

IV – **DETERMINAR** a atuação dos membros como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 022/2021-CSDPE/AM;

V – **ATRIBUIR**, aos servidores, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 322/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 26.0.000002790-0, datado de 06.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600381, datada de 05.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público 1ª Classe, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no dia 09 de março de 2026, a fim de participar na inauguração da Defensoria Pública no município de Careiro-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



PORTARIA Nº 323/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002792-7, datado de 06.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600388, datada de 06.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no dia 09 de março de 2026, a fim de conduzir os servidores públicos Luana Cristina de Souza Cabrini e Lucio Claudio Zahluth Lins ao município de Novo Airão-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 324/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002793-5, datado de 06.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600385, dada de 06.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Fabio Honda Nascimento, Chefe da Assessoria Militar DPE-5, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no dia 09 de março de 2026, a fim de realizar a segurança do Defensor Público Geral e da comitiva na inauguração da nova unidade da Defensoria Pública no município Careiro, além de prestar apoio na logística do referido evento;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 330/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 4 de 20

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membro para gerenciar a estrutura física e administrativa do Núcleo da André Araújo (térreo);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000002811-7;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **09 de março de 2026**, nos termos do disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 4.831, de 13 de maio de 2019, o Defensor Público abaixo especificado para exercer Função Gratificada:

Nome	Matrícula	Denominação/Simbologia
Elias Cruz Lima Júnior	000.289-5 A	GERÊNCIA DE UNIDADE OU NÚCLEO/ FGD-3

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 336/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002852-4, datado de 09.03.2026, e do Grupo de Solicitação SGI n. 1158, datado de 03.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Nobre Rosas, Defensor Público 2º Classe, Ana Rafaela Costa Viana, Assessora Técnica II DPE-1, Cristiane Andrade Leite, Assistente Técnico de Defensoria, Eleudis Lima de Souza, Assistente Técnico de Defensoria, Marcos Adriano Gomes da Cunha, Assistente Técnico de Defensoria, Luana Cristina de Souza Cabrini, Assessora Jurídica DPE-3, Luana Gabrielle Moraes Gadelha, Assessora Técnica I DPE-2, Lucio Claudio Zahluth Lins, Assistente Técnico de Defensoria, Pedro Lucas Cunha da Silva, Assistente Técnico de Defensoria, Bruno Pereira Aparicio Campos, Assessor Técnico I DPE-2, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de realizarem o Projeto “Meu Pedaco de Chão – da Ocupação à Titulação”, no município de Novo Airão-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Tiago de Paula Costa, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico na realização do Projeto “Meu Pedaco de Chão – da Ocupação à Titulação”, no município de Novo Airão-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Paulo Roberto de Carvalho, Auxiliar I de Defensoria, Jose Marques Gonçalves Junior, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de conduzir o defensor público e os servidores públicos acima relacionados ao município de Novo Airão-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 337/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002863-0, datado de 09.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600355, datado de 04.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Aline Lima Moraes, Assessor de Defensor Público DPE-3, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de participar do Projeto “Meu Pedaco de chão”, no município de Novo Airão-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 338/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de

diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002865-6, datado de 09.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600177, datada de 09.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Álvaro Luiz Serrão Rola, Auxiliar II de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, no dia 16 de março de 2026, a fim de realizar a entrega de materiais do 4º ressuprimento anual à unidade da DPE-AM em Careiro da Várzea-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 339/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002866-4, datado de 09.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600356, datada de 05.03.2026;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





I - AUTORIZAR o deslocamento de Oswaldo Machado Neto, Defensor Público 3ª Classe, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no período de 17 a 19 de março de 2026, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri, em Manacapuru-AM

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 340/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002872-9, datado de 09.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1197, datado de 05.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público Geral, Rodrigo Cavalcante dos Santos, Assessor Jurídico, nos trechos Manaus/Manaquiri/Manaus, no período de 29 de março a 01 de abril de 2026, a fim de realização de inspeção carcerária e atendimentos presenciais, na comarca de Manaquiri-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manaquiri/Manaus, no período de 29 de março

a 01 de abril de 2026, a fim de conduzir o Primeiro Subdefensor Público Geral e o servidor público ao município de Manaquiri-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 345/2026-GDPG/DPE/AM

O GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de contratação de membros da sociedade civil para atuarem no Colegiado da Comissão Especial da Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo de Residência Jurídica 2025.1, no dia 10 de março de 2026.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 26.0.000001911-8.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando a contratação de membros da sociedade civil para atuarem no Colegiado da Comissão Especial da Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo de Residência Jurídica 2025.1, no dia 10 de março de 2026.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de **LUCIA MARIA BARBOSA LIRA**, CPF n.º 046.***.***-04, pelo valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e **LUCIANA DOS**



SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 7 de 20

SANTOS SILVA, CPF n.º 705.***.***-91, pelo valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 342/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000002747-1;

RESOLVE:

I - NOMEAR Camila Cristina de Andrade Rodrigues, a contar de 10 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I - DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 208/2026-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 26.0.000002420-0, SGI nº 2500523 e 2500478;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, nos dias 20, 23 e 24 de março de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 209/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000000260-6;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 02 de março a 12 de março de 2026, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida à Defensora Pública **Renata Visco Costa de Almeida**;

II - DESIGNAR, no período de 02 de março a 12 de março de 2026, o Defensor Público **Vinicius Cepil Coelho** como Coordenador do **Polo do Juruá**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 146/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 9 de 20

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001715-8, SGI n. 2600077;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Rodrigues Breda para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, nos dias 05, 06, 17, 18, 19, 20 e 23 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Luisa Martins de Lana Nunes para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, nos dias 05, 06, 17, 18, 19 e 23 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Rodrigues Breda para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, no dia 20 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 207/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000000650-4;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro Solimões, nos dias 25, 26 e 28 de fevereiro, 01 de março e no período de 03 a 10 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Jéssica Cristina de Melo Matos para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro Solimões, no dia 27 de fevereiro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro Solimões, no dia 02 de março de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Menezes do Monte para atuar na 9ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro Solimões, no período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2026.

V - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 210/2026-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001646-1, SGI n. 2500874 e 2500429;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Mariana Silva Paixão para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo de Maués, no período de 11 a 27 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Mariana Silva Paixão para atuar na 3ª

Defensoria Pública do Polo de Maués, no período de 11 a 27 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Mariana Silva Paixão para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo de Maués, no período de 11 a 27 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 211/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001646-1, SGI n. 2500874 e 2500429;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 11 a 29 de março de 2026, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida à Defensora Pública **Mila Barreto do Couto**;

II - DESIGNAR, no período de 11 a 29 de março de 2026, a Defensora Pública **Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes** como Coordenadora do **Polo de Maués**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 214/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de

2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001664-0;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o inciso II da PORTARIA Nº 142/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2594 Pág. 8 de 23, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 de março de 2026, na 12ª Defensoria Pública do Polo do Baixo Amazonas;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Gabriela Carvalho Calheiros Falcão para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Baixo Amazonas, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 de março de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 12 de 20

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 225/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002616-5, datado de 04.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600295, datada de 26.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Daniela Torrada Pereira, Analista Jurídico de Defensoria, nos trechos Manacapuru/Anori/Manacapuru, no período de 17 a 20 de março de 2026, a fim de auxiliar a Defensora Pública Bruna Costa de Farias na realização de atendimentos presenciais e inspeção carcerária, no município de Anori-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 230/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001652-6, SGI n. 2600080;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, no período de 05 a 14 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Érica Andrade de Oliveira para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, no período de 05 a 08 de março de 2026;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, no período de 09 a 14 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 233/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos

de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001516-3, SGI n. 2500658;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo Rio Negro Solimões, nos dias 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo Rio Negro Solimões, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo Rio Negro Solimões, no dia 24 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 244/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de





2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000002627-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Leandro Antunes de Miranda Zanata para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 09 a 15 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Mariana Silva Paixão para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no período de 09 a 15 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Fernando Figueiredo Prestes para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no período de 09 a 15 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 247/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002908-3, datado de 09.03.2026 e da Solicitação SGI n. 2600262, datado de 20.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Bruna Costa de Farias, Defensora Pública 4ª Classe, nos trechos Manaus/Anori/Manaus, no período de 17 a 20 de março de 2026, a fim de realizar inspeção carcerária e atendimentos presenciais, no município de Anori-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 15 de 20

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 25/2026-CG/DPE/AM

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 81, III, da Lei nº 4.077/2014, art. 3º, VI, da Resolução nº 11/2012-CSDPE/AM (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da DPE/AM), art. 20, V, da Lei Complementar Estadual nº 01 de 1990 e art. 115 da Resolução nº 12/2020-CSDPE/AM (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas)

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000000189-9, que ensejam apuração mais aprofundada dos fatos ali descritos;

CONSIDERANDO a autorização para abertura do Processo Administrativo Disciplinar autorizada em Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 908/2026-GDGP/DPE/AM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66/2026-GCG/DPE/AM;

CONSIDERANDO os sorteios eletrônicos realizados em 24 de fevereiro e 04 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Resolução nº 12/2022-CSDPE/AM, segundo o qual a instauração do Processo Administrativo Disciplinar se dará por meio de Portaria do Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, em seus devidos aspectos e circunstâncias, os fatos descritos nos autos do Processo SEI nº 23.0.000000189-9, os quais, em tese, podem configurar ilícitos administrativos;

Art. 2º – DESIGNAR a Comissão responsável pela condução dos trabalhos, composta pelos seguintes

Membros:

Presidente:	Everton Sarraff Nascimento	Defensor Público de 2º classe e Subcorregedor-Geral
Primeiro Votante:	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho	Defensor Público de 2º classe
Segundo Votante:	Kennedy Monteiro de Oliveira	Analista Jurídico de Defensoria
Suplente:	Odair Alan Rodrigues de Melo	Analista Jurídico de Defensoria
Secretário:	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa	Assistente Técnico de Defensoria

Art. 3º – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, admitida prorrogação, mediante ato fundamentado, nos termos do art. 35 da Resolução nº 12/2022-CSDPE/AM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de março de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

PORTARIA Nº 12/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A **DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **COORDENAÇÃO DO POLO MÉDIO AMAZONAS**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de estágio de nível médio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – Polo Médio Amazonas. da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 16 de 20

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes do membro e dos servidores que atuaram como fiscais na seleção do Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio – Polo Médio Amazonas, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
ÍCARO OLIVEIRA AVELAR COSTA
ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA
FÁBIO BASTOS DE SOUZA

II - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio fazem jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

III - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

IV - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, o Polo Médio Amazonas encaminhou os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constatar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

V - INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 036/2025-CSDPE/AM

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

ÍCARO OLIVEIRA AVELAR COSTA

Defensor Público Coordenador do Polo Médio Amazonas
PORTARIA Nº 45/2026-GDPG/DPE/AM

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

PORTARIA Nº 14/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO PURUS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E A COORDENAÇÃO DO POLO PURUS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 006/2023 - CSDPE/AM (residência jurídica);

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICAS as notas definitivas atribuídas às questões dissertativas do Processo Seletivo de Residência Jurídica (EDITAL Nº 15/2026) para o Polo do Purus, conforme Anexo I deste edital.

II – CONVOCAR para a etapa de entrevista as candidatas classificadas no Processo Seletivo de Residência Jurídica (EDITAL Nº 15/2026) para o Polo do Purus, que obtiveram nota igual ou superior a 6 (seis) pontos na prova dissertativa, nos termos do item 5.2 do edital, conforme relação constante do Anexo II deste edital.

III – INFORMAR que as entrevistas serão realizadas no dia 13 (treze) de março de 2026, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), na sede do Polo do Purus (sede Lábrea), situada na Rua Valdomiro Cruz, n. 2.617, Bairro Barra Limpa, Lábrea/AM, nos termos do item 4.9.1 do edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo do Purus



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2607 Pág. 17 de 20

ANEXO I

NOTAS DISSERTATIVAS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Priscila de Freitas Malagueta	7,36
2º	Ana Yasmine Galvão de Andrade	6,0
3º	Yasmim Freitas Garcia	3,60

ANEXO II

CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

1º	Priscila de Freitas Malagueta	7,36
2º	Ana Yasmine Galvão de Andrade	6,0

EDITAL Nº 31/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO DE MAUÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM;

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado o resultado preliminar da 2ª fase, abrangendo o teste de proficiência e a entrevista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Graduação para o Polo de Maués conforme o Anexo I deste edital.

II – INFORMAR que o(s) candidato(os) poderão interpor recurso no dia 12/03/2026, das 8h às 14h, nos termos do item 7.2 do Edital nº 14/2026 -

ESUDPAM/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico DPE/AM nº 2591, disponibilizado no dia 10/02/2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

MILA BARRETO COUTO

Coordenadora do Polo de Maués

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

Coloca ção	Nome	Teste de Proficiê ncia	Entrevi sta	Total	Situaçã o
1º	Ini Pereira da Cruz	4	4	8	Classific ada
2º	Alderico dos Santos Batista	6	2	8	Classific ado
3º	Maneca Layane da Paz Silva	3	2	4	Classific ada
4º	Jacinar a Batista Gastão	2	2	4	Elimina da
5º	Ivanilds on dos Santos Gastão	1	2	3	Elimina do



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





EXTRATO DE ATA ORDINÁRIA

EXTRATDO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Amazonas, no Auditório, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 14 de novembro de 2025 e empossado nesta data, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público Geral Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto; 3ª Classe: Dr. Murilo Rodrigues Breda; e pela 4ª Classe: Dra. Daniele dos Santos Fernandes. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior. Ausentes justificadamente os Exmos. Srs. Conselheiros Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes, Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior, Dr. Thiago Torres Cordeiro e Dra. Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. EXPEDIENTE. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. I) POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2022-2023. Tomaram posse como Conselheiros eleitos, nesta Reunião, em obediência ao disposto no art. 2º, §4º, da Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM (Regime Interno do Conselho Superior), os Exmos. Srs. Defensores Públicos pela 1ª CLASSE: MANUELA VEIGA CANTANHEDE ANTUNES, por procuração, e PÉRICLES DUARTE DE SOUZA JÚNIOR, por procuração; 2ª CLASSE: DANILO GERMANO RIBEIRO PENHA e ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO; 3ª CLASSE: MURILO RODRIGUES BREDa e THIAGO TORRES CORDEIRO, por procuração; e 4ª CLASSE: DANIELE DOS SANTOS FERNANDES e EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS, por procuração, para mandato de 2 (dois) anos. Encerrada a solenidade de posse, o Colegiado passou a deliberar sobre II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS

CONSELHEIROS. O Exmo. Sr. Presidente Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa iniciou a sessão dando boas vindas e desejando boa sorte a todos. IX – Distribuição de matérias: 1) Processo nº 25.0.000016626-2. Interessado: Marcelo dos Santos Soeiro. Assunto: Revogação de Decisão do Conselho Superior. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Torres Cordeiro para relatoria. 2) Processo nº 25.0.000014185-5. Interessado: André Ricardo Antonovicz Munhoz e outra. Assunto: Alteração da Resolução 004/2019-CSDPE/AM. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Marco Aurélio Martins da Silva para relatoria. 3) Processo nº 25.0.000014909-0. Interessada: Bárbara Mattos Deucher. Assunto: Reclamação – Lista de antiguidade para fins de promoção. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Torres Cordeiro para relatoria. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior para relatoria. 4) Processo nº 25.0.000012579-5. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Providências. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Daniele dos Santos Fernandes para relatoria. 5) Processo nº 25.0.000013226-0. Interessado: Polo do Médio Madeira. Assunto: Consulta sobre aplicação da Resolução nº 013/2023-CSDPE/AM em caso de colidência. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Emilly Bianca Ferreira dos Santos para relatoria. 6) Processo nº 25.0.000016645-9. Interessada: ESUDPAM. Assunto: Aproveitamento da Comissão de Heteroidentificação para o PSRJ NAP. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda para relatoria. 7) Processo nº 25.0.0000016495-2. Interessado: Elton Dariva Staub. Assunto: Afastamento para estudo. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes para relatoria. 8) Processo nº 24.0.000013061-0. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Autorização para abertura de sindicância sancionatória. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha para relatoria. 9) Processo nº 25.0.000005306-9. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Autorização para abertura de PAD. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha para relatoria. ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. 1) CALENDÁRIO SEMESTRAL DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR - 2025. INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR. Por unanimidade, o Colegiado decidiu, por unanimidade, o seguinte calendário: FEV: 11/25, MAR: 11/25, ABR: 8/29; MAI: 13/27; e JUN: 10/24, com início sempre às 14h. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 15:30h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

EXTRATO DE ATA ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se de híbrida, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 14 de novembro de 2025 e empossado em 19 de janeiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Monique Cruz Castelani, pela 1ª Classe: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes e Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior; 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto; pela 3ª Classe: Dr. Murilo Rodrigues Breda; e pela 4ª Classe: Dra. Daniele dos Santos Fernandes. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Dr. Antônio Cavalcante Albuquerque Junior. Ausente justificadamente, os Exmos. Srs. Conselheiros Dr. Thiago Nobre Rosas e Dra. Emily Bianca Ferreira dos Santos. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Colegiado passou a deliberar: I – Aprovação da Ata da 1ª RO – 2026. Aprovada por unanimidade. II - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, iniciou a reunião informando acerca da publicação do resultado final do V Concurso Público para Defensor Público do Estado do Amazonas, cuja homologação constaria na pauta da ordem do dia e a realização da cerimônia de posse do Defensor Público-Geral, designada para o dia 11 de março de 2026, no Mercado de Origem, destacando, na oportunidade, o caráter simbólico do evento, com ênfase no processo de interiorização da Defensoria Pública. IV – Relato da Secretária Executiva. A Secretária Executiva informou dos pedidos de inversão de pauta formulados pela Conselheira Manuela Cantanhede, em razão de limitação física decorrente de acidente, para julgamento prioritário de processo sob sua relatoria e da Defensora Pública Dra. Bárbara Matos, em razão de compromisso institucional. A Presidência deferiu os pedidos, determinando a inversão quando do início da ordem do

dia. IX – Distribuição de matérias: 1) Processo nº 26.0.000000588-5. Interessada: ESUDPAM. Assunto: Formação da Comissão de Heteroidentificação. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes para relatoria. 2) Processo nº 26.0.000000525-7. Interessada: Diretoria Financeira. Assunto: Relatório do FUNDEP. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Marco Aurélio Martins da Silva para relatoria. 3) Processo nº 26.0.000000275-4. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Autorização para abertura de PAD. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha para relatoria. Ordem do dia. I – Relatório, discussão e deliberação: Processo nº 25.0.0000016495-2. Interessado: Elton Dariva Staub. Assunto: Afastamento para estudo. Conselheira Relatora: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. Durante a análise, constatou-se a ausência de documento essencial previsto na Resolução nº 12/2025, qual seja, certidão da Corregedoria-Geral atestando regularidade funcional e inexistência de pendência disciplinar e, diante da ausência documental, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela baixa em diligência do feito, para complementação da instrução processual. Registrada a saída da Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. 2) Processo nº 25.0.000014909-0. Interessada: Bárbara Mattos Deucher. Assunto: Reclamação – Lista de antiguidade para fins de promoção. Conselheiro Relator: Dr. Péricles Duarte de Souza Junior. O Conselho Superior acolheu por unanimidade o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pelo desprovinimento da impugnação apresentada pela Defensora Pública, Dra. Bárbara Mattos Deucher e, por consequência, votou pelo prosseguimento do processo de promoção para provimento de vagas para a 3ª Classe da carreira de Defensor Público. Registrada a recomendação do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda no sentido de que a Defensoria aperfeiçoe seus fluxos de comunicação interna para que listas de antiguidade e atos correlatos reflitam com mais fidelidade a realidade funcional no momento da publicação, prevenindo questionamentos e reforçando a segurança e a transparência do processo. O Exmo. Sr. Presidente determinou o envio da Recomendação ao Gabinete da Defensoria-Geral para conhecimento e providências. 3) Processo nº 24.0.000007849-9. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Homologação do Resultado Final do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amazonas. Resolução de homologação aprovada por unanimidade. 4) Processo nº 25.0.000014461-7. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Proposta de Alteração das Resoluções nº 10/2019-CSDPE/AM e 17/2023-



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





CSDPE/AM. Por unanimidade o Colegiado aprovou a minuta apresentada de alteração da Resolução nº 17/2023-CSDPE/AM. E, por maioria, votou pela aprovação da proposta de alteração da Resolução 10/2019-CSDPE/AM com alteração do texto do §7º do artigo 30, mas com a inclusão do termo “se possível”, vencidos os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior e Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, que votaram pela minuta original, e vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto e Dr. Murilo Rodrigues Breda que votaram que, na impossibilidade de reposição imediata do estagiário ou residente afastado, deveria haver previsão de adequação da carga da unidade (redução ou reprogramação da demanda), de modo a minimizar o impacto do afastamento e vencido, ainda, o Exmo Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha que votou pela alteração do parágrafo, mas sem a inclusão do termo “se possível”. 5) Processo nº 26.0.000001254-7. Interessada: Defensoria-Geral. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução nº 010/2019-CSDPE/AM. Aprovado por unanimidade. 6) Processo nº 26.0.000001127-3. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Proposta de criação do NAJURI. Acolhido por unanimidade. 7) Processo nº 25.0.000014147-2 Interessado: 2ª Subdefensor-Geral. Assunto: Alteração da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Aprovadas as substituições e baixado em diligência para consulta aos membros do conselho sobre interesse em participação na citada comissão. 8) Processo nº 25.0.000016645-9. Interessada: ESUDPAM. Assunto: Aproveitamento da Comissão de Heteroidentificação para o PSRJ NAP. Conselheiro-Relator: Dr. Murilo Rodrigues Breda. O Colegiado acolheu por unanimidade o voto do Exmo. Sr. Relator dos presentes autos que votou opinando favoravelmente pela possibilidade da utilização da banca de heteroidentificação do PSRJ do Projeto Assistência Legal e Visita Virtual da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no PSRJ do Núcleo de Atendimento Prisional, desde que sejam observados os critérios legais e normativos aplicáveis à heteroidentificação, asseguradas a imparcialidade, objetividade e a transparência do procedimento, e não haja prejuízo aos direitos dos candidatos ou à finalidade dos certames. 9) Processo nº 25.0.000016256-9. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Programa de Reconhecimento. O Conselho Superior acolheu por unanimidade DESPACHO nº. 670/2025/GCG/DPE/AM do Exmo. Sr. Corregedor-Geral. 10) Processo nº 25.0.000015942-8 Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 11) Processo nº 25.0.000015250-4. Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Averiguação. 12) Processo nº 25.0.000012968-5. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 13) Processo nº 25.0.000015826-0. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 14) Processo nº 25.0.000016116-3. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 15) Processo nº 23.0.000003521-1. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 16) Processo nº 26.0.000000337-8. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação. 17) Processo nº 26.0.000000718-7. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: TAC. Conforme estabelece o §5º, inciso XXI, do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 004/2012-CSPDE/AM), foi produzida Ata Exclusiva para estes processos votados em bloco. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 17h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:

